



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00003

MPV 346/2007

Mensagem 0005/2007-CN

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

PÁGINA

INSTRUÇÕES NO VERSO

MPV 346/2007

U1 DE U1

TEXTOS

INCLUIR:

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

Unidade: 39207 - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A - VALEC

- Construção da Ferrovia Norte/ Sul - Trecho Uruaçu - Divisa GO/TO.

Valor: R\$ 10.000.000,00

CANCELAR:

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

Unidade: 39101 - Extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFSA

FUNC. 26122022509IX0101

Valor: R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa a inclusão ao PAC - Programa de Aceleração de Crescimento dessa importante Obra que é a Construção da Ferrovia Norte/Sul no Estado de Goiás.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

PEDRO CHAVES

GO

PMDB

DATA

ASSINATURA

08/02/07

MEDIDAS PROVISÓRIAS - CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

